



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
GESTÃO DE CONTRATOS - GESCON/SELOG/SR/PF/RO

PRIMEIRO APOSTILAMENTO

PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO N° 019/2019-SR/PF/RO, CELEBRADO PELA UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL EM RONDÔNIA E A EMPRESA MAUI CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA.

A UNIÃO, representada pela SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL NO ESTADO DE RONDÔNIA, com sede na Avenida Lauro Sodré nº 2905 – Costa e Silva, Porto Velho/RO, CEP 76803-490, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494/0038-28, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo seu Superintendente Regional, Sr. RAFAEL FERNANDES SOUZA DANTAS inscrito no CPF: 267.122.908-99, brasileiro, Delegado da Polícia Federal, residente nesta capital, de acordo com suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 263 - SE/MJSP de 13/12/2021, publicada no DOU em 14 de Março de 2022, e a subdelegação de competência conforme Portaria 16.079 - DG/PF, de 08 de Abril de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 069, de 11.04.2022, doravante denominada, CONTRATANTE, e a empresa MAUI CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.567.573/0001-40 , sediada no município de Porto Velho/RO, na Avenida Lauro Sodré, nº 2840, Sala 12,CEP nº 76.803-490, Bairro Costa e Silva, doravante designada LOCADORA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) GIULIANO DOMINGOS BORGES , portador(a) da Carteira de Identidade nº , expedida pelo(a) 1501624 SSP/GO e CPF nº 426.737.201-20, tendo em vista o que consta no Processo nº 08475.005693/2019-71 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo de Apostilamento ao Contrato 019/2019, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: DA REPACTUAÇÃO E DA VIGÊNCIA DE SEUS EFEITOS

1.1. O presente Apostilamento tem por objeto o reajustamento do valor do Contrato nº 019/2019 que trata da locação de imóvel situado no endereço à Av. Farquar, nº 3511, Bairro Panair, Porto Velho/RO, em razão de pedido apresentado pela Locadora MAUI CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA com base na cláusula décima do Contrato.

1.2. Conforme acordado com a empresa, o valor reajustado passará a viger a partir de 01/09/2022.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR APOSTILADO REAJUSTADO

2.1. Com o presente reajustamento o valor mensal do aluguel passará a ser **R\$ 6.231,44** (seis mil duzentos e trinta e um reais e quarenta e quatro centavos) perfazendo o valor anual de R\$ 74.777,28 (setenta e quatro mil setecentos e setenta e sete reais e vinte e oito centavos).

2.2. Assim, o acréscimo mensal do contrato corresponde ao valor de **R\$ 731,44**, representando o percentual aproximado de 13,30%.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente alteração contratual correrão à conta de recursos específicos consignados à Superintendência Regional da Polícia Federal em Rondônia, no Orçamento Geral da União, sob a seguinte classificação:

Gestão/Unidade: 0001/200378

Fonte: TESOURO - RECURSOS ORDINARIOS (0100000000)

Plano Interno: ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE (PF99900AG22)

Elemento de Despesas: 33.90.39

4. CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1. O presente Apostilamento tem amparo no disposto no art. 65, § 8º da Lei 8.666/93 e na cláusula décima do Contrato principal.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

Porto Velho - RO, na data da assinatura digital.

RAFAEL FERNANDES SOUZA DANTAS

Superintendente Regional

SR/PF/RO



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL FERNANDES SOUZA DANTAS, Superintendente Regional**, em 20/10/2022, às 12:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **25480591** e o código CRC **E2CA6D67**.